

ATA DE REUNIÃO

| Data: 15/09/2025 | Horário: | 10h às 11h | Local: Sala diretoria Diafi | | |
|------------------------------------|----------|--------------------------|-----------------------------|--|--|
| | P | articipantes | | | |
| Lúcia Pompeu de Vasconcelos Castro | | Ausente | Ausente | | |
| Karinny Custódio de Melo | | Kann | ny Estodo de Melo | | |
| Roberta Maria de Albuquerque Sá | | Desettak Cariade alberas | | | |

PAUTA

 Análise da regularidade da documentação apresentada pelo candidato à vaga de presidente e conselheiro do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Descrição da Reunião

Às 10 horas do dia 15 de setembro de 2025, reuniram-se na sede da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice, os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 45/2024 e alterada pelas Portarias nº 61 e nº 72/2024, com objetivo de examinar a regularidade da documentação apresentada pelo postulante às vagas de Presidente e de Conselheiro de Administração da Etice, HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR, referentes aos itens: 1 formação acadêmica, 2 - notório conhecimento compatível com os cargos para os quais foi indicado, e 3 - área de sua formação mais aderente ao cargo para o qual foi indicado, e experiência profissional. Foram apurados e investigados os documentos necessários e obrigatórios entregues a este Comitê; ou seja, os formulários padronizados, devidamente preenchidos do Cadastro de Membro de Diretoria (Presidência) e Cadastro do Conselho de Administração, cópias dos documentos comprobatórios da formação acadêmica, cópias dos documentos comprobatórios da experiência profissional e notório conhecimento para o cargo pretendido. Vale salientar que após a análise das documentações o Comitê inferiu e ratificou pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a validação da inscrição de HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR, postulante às vagas de Presidente da Etice e membro do Conselho de Administração da Etice. Diante do exposto, o Comitê de Elegibilidade cumpre o seu papel de opinar de modo a auxiliar a Assembleia Geral, na indicação de Presidente e Conselheiro de Administração da Etice, quanto ao preenchimento dos requisitos e à ausência de vedações para a respectiva eleição. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas, sendo a presente ata lavrada, assinada e encaminhada para apresentação na reunião da Assembleia Geral, a realizar-se em 15 de setembro de 2025.

| | Encaminhamentos | Prazo | Responsável |
|---|---|-------|------------------|
| 1 | Encaminhar a Ata do Comitê de Elegibilidade para apresentação na reunião da Assembleia Geral, de 15/09/2025, e na próxima reunião do Conselho de Administração. | | Membro do Comitê |